



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER LEGISLATIVO

quarta-feira, 4 de dezembro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0104**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

Câmara Municipal de Serrinha – BA.

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

Telefone: (75) 3261-2315

E-mail: contato@camaraserrinha.gov.ba.br

Participe das Sessões da Câmara Municipal



www.camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**REPUBLICADO/PORTARIA Nº. 120/2019, DE 04
DE NOVEMBRO DE 2019.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

**CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA**
M:1565353300014
0

Autuação de forma digital por CDKM
SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA em 04/12/2019 às 14:00:00. O documento
está assinado digitalmente por Jean Carlos
Cardoso Silva, Presidente da Câmara Municipal
de Serrinha, BA, e Alexandre Lima Araújo Junior,
Secretário da Câmara Municipal de Serrinha, BA.
O documento foi assinado digitalmente por
Jean Carlos Cardoso Silva, Presidente da Câmara
Municipal de Serrinha, BA, e Alexandre Lima
Araújo Junior, Secretário da Câmara Municipal
de Serrinha, BA, em 04/12/2019 às 14:00:00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 120/2019

(Republicada em 04 de dezembro de 2019, por conter erro material)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sr^a. Danuzia de Jesus Carvalho Oliveira do cargo em comissão de Assessora I, Símbolo C/C-5, da Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de novembro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.